

**LAVA JATO** Sérgio Moro decretou bloqueio de R\$ 6 mi em bens e dinheiro de Tiago Cedraz e Sérgio Tourinho Dantas

## PF intima filho de Aroldo Cedraz, do TCU

MARCO ANTÔNIO JR.  
A TARDE SP

A Polícia Federal (PF) deflagrou na manhã de ontem a 45ª fase da Operação Lava Jato, denominada Abate II. O principal alvo da ação foram os advogados Tiago Cedraz, filho do ministro Aroldo Cedraz, do Tribunal de Contas da União (TCU), e Sérgio Tourinho Dantas. Os dois foram sócios do escritório Cedraz & Tourinho Dantas — uma sociedade já desfeita e que tinha negócios de intermediação com a Petrobras.

Tiago Cedraz foi um dos quatro alvos de mandados de busca e apreensão e foi intimado a depor na Polícia Federal. A operação foi realizada nas cidades de Salvador (BA), Brasília e Cotia, município da Grande São Paulo. Inicialmente, a PF pediu a condução coercitiva de Cedraz, mas o juiz da 3ª Vara Federal, Sérgio Moro, preferiu expedir uma intimação.

O juiz explicou que, em caso de opção por prestar o depoimento em Brasília, e não em Curitiba, onde correm as investigações, o depoimento aos policiais federais teria que ter sido tomado ontem mesmo.

De acordo com a investigação, os acusados participaram de reuniões onde foi planejado um esquema criminoso, como o pagamento de propinas a agentes da Petrobras pela mediação de inúmeros contratos. Além disso, a dupla teria ajudado na contratação da empresa americana Sargeant Marine, fornecedora de asfalto, pela petrolífera, em troca de pa-

### Acusados planejam esquema criminoso, como propinas a agentes da Petrobras em contratos

gamentos ilícitos a título de comissionamento.

As informações foram dadas em depoimento do lobista Jorge Luz, que segue preso em Curitiba. Segundo ele, Tiago Cedraz teria recebido US\$ 20 mil em propina pelo intermédio.

As comissões a Tiago e Sérgio Tourinho teriam sido feitas em conta em nome da offshore Rosy Blue DMCC, mantida no HSBC Private

Bank, em Genebra, Suíça.

#### Imunidade

O juiz federal Sérgio Moro decretou o bloqueio de R\$ 6 milhões em bens e dinheiro de Tiago Cedraz e Sérgio Tourinho Dantas, referente à comissão ilícita que receberam no caso.

“Embora Sérgio Tourinho Dantas e Tiago Cedraz Leite Oliveira sejam advogados, a imunidade profissional não

abrange suas atividades, já que aqui há indícios, em cognição sumária, de sua participação em esquema criminoso que envolveu o pagamento de vantagem indevida”, disse Moro.

Em sua decisão, o juiz explica que os advogados seriam as siglas “ST” e “TC” que constam nas planilhas de distribuição de propinas que foram apreendidas, ao lado de inúmeros políticos

citados e presos em operações anteriores.

Sérgio Moro explica que o valor bloqueado corresponde a, aproximadamente, o montante pago pela Sargeant Marine. “Ainda que eles (Cedraz e Tourinho) tenham recebido somente parte dos valores, sua participação no esquema criminoso torna-os, em princípio, responsáveis pelo todo”, explicou o juiz.



Tiago Cedraz foi um dos quatro alvos de mandados de busca e apreensão ontem

Reprodução / 14/7/2015

## Advogado nega ter participado de esquema

Tiago Cedraz já havia sido citado na Lava Jato pelo empresário e delator Ricardo Pessoa, ex-presidente da UTC Engenharia. Ele afirmou que o advogado obtinha informações privilegiadas no TCU sobre contratos com a Petrobras, no período de auditoria dos contratos, tendo o advogado como intermediário. Na delação, o empresário entregou à Procuradoria Geral da República (PGR) documentos que comprovam pagamentos de R\$ 2,2 milhões a Tiago Cedraz. As investigações seguem em sigilo de justiça.

Em nota oficial, Cedraz nega ter participado do esquema, apesar da decisão do juiz: “O advogado Tiago Cedraz reitera sua tranquilidade quanto aos fatos apurados por jamais ter participado de qualquer conduta ilícita, confia na apuração conduzida pela força-tarefa

da Lava Jato e permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários”, disse a defesa.

#### Operação Abate

Deflagrada na última sexta-feira, foi a Operação Abate o responsável pela prisão do ex-deputado federal Cândido Vaccarezza, suspeito de receber propina em troca de um contrato obtido pela Sargeant Marine na estatal. Ele foi solto quatro dias depois, mas terá de pagar fiança estipulada de R\$ 1.522.700,00.

Ontem o delegado Filipe Hille Pace afirmou que poderia pedir a prisão do ex-deputado novamente. “Temos bastante material, muitas oitivas e pessoas para serem ouvidas, e esclarecimentos a serem prestados. Não posso descartar essa hipótese”.

MARCO ANTÔNIO JR.

#### ADIN

## Rede aciona STF para fim do foro privilegiado

ERICK TEDESCO  
E LEANDRO DUARTE  
A TARDE BSB

O partido Rede protocolou ontem à tarde no Supremo Tribunal Federal (STF) uma ação direta de inconstitucionalidade que reforça proposta de emenda constitucional — já em trâmite nesta que é a mais alta instância do Poder Judiciário brasileiro — do fim do foro privilegiado aos parlamentares.

O senador Randolfe Rodrigues (Rede-PE), um dos signatários da ação, “toma esta medida como uma ‘verdadeira reforma política’, que pede mudança na interpre-

tação em determinados artigos da Constituição Federal para tratar o parlamentar como qualquer outro cidadão caso cometa crime comum, como homicídio ou corrupção.

A ação protocolada no STF pede a interpretação do artigo 53 e parágrafos seguintes da Constituição, que, como explica Rodrigues, trata do estatuto dos congressistas, ou as chamadas inviolabilidades parlamentares (prerrogativas parlamentares).

“Pedimos nessa ação a interpretação deste dispositivo. No entendimento da Rede, o dispositivo do artigo 53 em que, entre outras coisas,

diz que o parlamentar não pode ser preso, salvo caso de flagrante delito ou caso de crime inafiançável e assim mesmo a prisão tem que ser resolvida 24 horas após pela casa legislativa, não deve ter finalidade para os crimes comuns”.

#### Crimes

No entendimento de Rodrigues e da Rede, o artigo não deve proteger o parlamentar contra envolvimento com corrupção ou crimes contra a vida.

“O STF deve aplicar a atividade parlamentar a inviolabilidade em relação a opinião, palavra e voto de deputado ou senador no exer-

cício da função. E para crime comum”, ressalta.

Rodrigues ainda acredita que, se for deferida pelo STF, esta será “a mais importante reforma que esse parlamento já viu”.

“Possibilitará que qualquer magistrado peça a prisão cautelar de um parlamentar”, completa ao comparar a atual leitura do artigo 53 como um “cobertor contra crimes” que parlamentares possam cometer para não ser julgado como qualquer cidadão comum”.

#### Benefício

Aliel Machado (Rede-PR) informa que a ação também

visa tirar este que considera ser um “benefício” e que salvaguarda o parlamentar com o arquivamento de ações. “Existem milhares de processos que deixariam de correr no Supremo Tribunal na primeira ou segunda instância”, destaca.

“Esperamos que o Supremo atenda a nosso pedido. Deixamos claro que as funções voltadas ao trabalho parlamentar continuam com as prerrogativas do foro parlamentar, mas os crimes comuns no exercício do mandato têm de ter um julgamento, como o de todo brasileiro”, afirma o parlamentar.

#### CURTAS

### Azeredo: TJ-MG atesta condenação

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJ-MG) confirmou, ontem, a condenação de primeira instância do ex-governador do estado Eduardo Azeredo (PSDB), acusado dos crimes de lavagem de dinheiro e peculato, no esquema conhecido como mensalão mineiro. Dois desembargadores votaram pela manutenção da decisão de primeiro grau e um, contra. A pena da sentença proferida em dezembro de 2015 foi reduzida de 20 anos e 10 meses de prisão para 20 anos e 1 mês. O tucano vai recorrer em liberdade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARE**  
CNPJ Nº: 13.846.902/0001-85  
AVISO PP 045/2017  
A PM realizará em 06/09/17 às 09:00hs AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS PARA MANUTENÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E CRIAÇÃO DE JARDINS EM PRACAS E ESPRADOIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO menor preço por lote. Edital referido na sede das 09h às 12h. Divulgação dos demais atos do certame - Diário Oficial: www.itacare.ba.org.br, 24/08/2017. Roberto Rolimberg - Pregeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECI**  
PP SRP 33/17. Objeto: aquisição de Unidade Móvel de Saneamento - SAMU. Menor preço global. Dia 05/09/17 às 14h // PP SRP 34/17. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para LPA, a saber: (móveis, equipamentos hospitalares, eletroeletrônicos, informática, ventilador pulmonar e cilindros de gás medicinal). Menor preço por lote. Dia 06/09/17 às 9h. // PP SRP 35/17. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Central Regional de Regulação do SAMU, a saber: (móveis, equipamentos hospitalares, eletroeletrônicos, informática, cardiovital para unidade móvel de urgência, ventilador pulmonar pressurizado, distribuidor externo automático e incubadora de transporte neonatal). Menor preço por lote. Dia 06/09/17 às 15h. // PP SRP 36/17. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a USBSA, a saber: (móveis, equipamentos hospitalares, eletroeletrônicos, informática, equipamentos de limpeza, cilindros de gás medicinal, seladora e equipamentos odontológicos). Menor preço por lote. Dia 11/09/17 às 14h. // PP SRP 37/17. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a USBSA, a saber: (móveis, equipamentos hospitalares, eletroeletrônicos, informática, equipamentos e instrumentos de limpeza, microscópio laboratorial básico, câmara para conservação de imunológicos, cilindro de gás medicinal, seladora, distribuidor externo automático e colposcópio). Menor preço por lote. Dia 12/09/17 às 9h. // PP SRP 38/17. Objeto: serviços de dedetização (insetos, ratos e corritórios). Menor preço por lote. Dia 12/09/17 às 15:30h. Informações de 8 às 12h. Irecê/BA, 24/08/17. Jaciano A. Machado, Pregeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA-BA**  
AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017 - SRP - PA Nº 311/2017. Objeto: contratação de empresa por sistema de registro de preços, conforme art. 15 da Lei Nº. 8.666/93, e decreto Nº. 7892/2013, para possível e eventual execução de serviços de traslado para atender as necessidades do município. Tipo: menor preço; abertura dia 05/09/2017 às 9:30horas. Local para informações e retirada do edital: sede da prefeitura, fone: (74) 3536-2264.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017 - PA Nº 312/2017. Objeto: contratação de empresa por sistema de registro de preços, conforme art. 15 da Lei Nº. 8.666/93, e decreto Nº. 7892/2013, para possível e eventual fornecimento de vidros diversos para atender as necessidades do município. Tipo: menor preço; abertura dia 05/09/2017 às 11:00horas. Local para informações e retirada do edital: sede da prefeitura, fone: (74) 3536-2264.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017 - SRP - PA Nº 313/2017. Objeto: contratação de empresa por sistema de registro de preços, conforme art. 15 da Lei Nº. 8.666/93, e decreto Nº. 7892/2013, para possível e eventual fornecimento de materiais de construção visando atender as necessidades do município. Tipo: maior desconto; abertura dia 05/09/2017 às 14:00horas. Local para informações e retirada dos editais: sede da prefeitura, fone: (74) 3536-2264. Casa Nova-BA, 22/08/2017. Pregeiro: ANDERSON NUNES DE MATOS.

**Secretaria de Gestão** **SALVADOR** PREFEITURA PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL  
AVISO DE CONVOCAÇÃO  
A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 117/2017 - PROCESSO Nº 1854/2017 - SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de frota descartável geriátrica**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 18/09/2017; abertura no dia 19/09/2017 às 9h, e início da disputa no dia 19/09/2017, às 10h (Horário de Brasília). O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Salvador, 22 de agosto de 2017. **Ailsen Cuming Amicucci** - Presidente COMPEL.

**Secretaria de Gestão** **SALVADOR** PREFEITURA PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL  
AVISO DE CONVOCAÇÃO  
A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 132/2017 - PROCESSO Nº 4924/2015 - SEMGE**, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de caráter operacional, de natureza continuada, a serem executados nos Cemitérios da Prefeitura Municipal do Salvador/BA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 05/09/2017; abertura no dia 06/09/2017, às 14h, e início da disputa no dia 06/09/2017, às 15h (horário de Brasília). O edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados para acesso no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Salvador, 22 de agosto de 2017. **Luciano Brayner de Cerqueira** - Presidente, em exercício.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2017 Aquisição de gêneros alimentícios (Merenda Escolar) para complementação do cardápio para o exercício 2017. Abertura das propostas: 06/09/2017 às 08:30 h., na sala de licitações, Praça Pedro Ferraz, 23 - Centro, onde estão à disposição edital e anexos. Marcos Aurélio Oliveira Matos - Pregeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**  
PP 49/17. Objeto: Aquisição de Veículo automotor, conforme Proposta 11694.6940001/171-01. Dia 05/09/17 às 9h. Edital no <http://www.licitacoes-e.com.br> por [portal@licitacoes-e.com.br](mailto:portal@licitacoes-e.com.br) ou presencialmente no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), Rua do Jussé, de 2ª a 9ª loja de 8 às 12h. Presidente Tancredo Neves/BA, 24/08/17. Antonio Jorge Machado Pereira, Pregeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**  
PP SRP 57/17. PA 100/17. Objeto: aquisição de madeiras e bancos. Dia 05/09/17 às 9h. Edital no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - portal da transparência - licitação - anexo e edital 2017, ou no CPL, R. Theógenes Antonio Calvo, s/n, fone 75 3201320, de 8 às 12h. Conceição do Coité/BA, 23/08/17. Isabele Cabral Castelo, Pregeiro.

**Sesc**  
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 34/2017  
OBJETO: FORNECIMENTO DE POLPAS DE FRUTA CONGELADAS E PASTEURIZADAS, SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, ÀS UNIDADES DO SESC/BAHIA EM SALVADOR, ITAPERIÇA E INTERIOR DO ESTADO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.  
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 11 de Setembro de 2017 às 10h00. FORNECIMENTO DO EDITAL: O Instrumento Convocatório completo encontra-se à disposição das Empresas Interessadas, no Sítio Institucional do SESC/BAHIA [www.sescbahia.com.br](http://www.sescbahia.com.br), Link "Licitações", Protocolo 17.01.00034-CC, sob o Título - FORNECIMENTO DE POLPAS DE FRUTA CONGELADAS E PASTEURIZADAS, SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, podendo ser disponibilizado, também, através do e-mail: [licitacoes@sescbahia.com.br](mailto:licitacoes@sescbahia.com.br), quando solicitado. Informações adicionais poderão ser requeridas através do e-mail supracitado em até 03 (três) dias antes da sessão de abertura da Licitação. Salvador, 24 de Agosto de 2017.  
Márcia Aparecida da Silva  
Presidente da Comissão Especial de Licitação